



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS
CAMPUS GURUPI TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESCOLA E EMPRESA

SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO

ETAPAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O IFTO- GURUPI:

1. Preenchimento da Ficha de Cadastro:

- Empresa ou Autônomo;

2. Reunir a documentação.

2.1. Para empresa:

- Cópia do número do CNPJ do Órgão;
- Cópia do RG e CPF do Representante legal e endereço completo da empresa;
- Estatuto, Lei de Criação, Regimento Interno ou Contrato social autenticado;
- Certidões negativas do FGTS;
- Certidões negativas do INSS;
- Certidões negativas da Previdência Social;
- Certidões negativas quanto a Dívida ativa da União;
- Ficha de Cadastros da Empresa na CIEE;

2.2. Para Autônomo:

- Nome do representante legal (Cópia: CPF e RG);
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do Registro no Conselho da Classe Profissional;
- Certidão Negativa de débitos com a Receita Federal.
- Ficha de Cadastros da Empresa na CIEE;

Obs.: Toda a documentação e a ficha de cadastro deverá ser encaminhada para o IFTO-campus Gurupi, para o setor CIEE- Coordenação de Estágio.

3. Análise da Documentação e preenchimento da minuta de Convênio ou Termo de Cooperação Técnica, com os dados do Órgão solicitante;

4. Envio em 02 (duas) vias, para a empresa, para recolhimento das assinaturas. Uma via ficará para o Instituto e a outra para a empresa.

5. Seguindo todos esses passos, o seu convênio estará realizado, e a sua empresa poderá selecionar estagiários do IFTO.

Qualquer dúvida, ligar para CIEE- Coordenação de Estágio: (63) 3311-5407.

E-mail: ciee.gurupi@ifto.edu.br.

Horário de Funcionamento: 14:00 às 18:00 h de quarta-feira a sexta-feira.